

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Fake News – eleições de 2018, instaurada nesta Casa sob a presidência do Exmo. Sr. Deputado Caio França, que officie ao representante do Facebook, a fim de encaminhar a esta CPI a íntegra do conteúdo dos disparos em massa promovidos pelos Parlamentares e demais pessoas envolvidas, que tiveram suas contas suspensas.

JUSTIFICATIVA

Segundo divulgado em matérias publicadas pela imprensa, desde o dia 25/06/20, o WhatsApp, empresa pertencente ao mesmo grupo do Facebook, desativou nove contas de integrantes do Partido dos Trabalhadores, em razão de disparos em massa e denúncias de spam político, condutas proibidas pelos termos de uso da plataforma¹.

De acordo com a Presidente do Partido, Deputada Gleisi Hoffman, a medida teria sido uma reação ao Projeto de Lei nº 2.630/2020 (PL das Fake News), apoiado pela sigla. Contudo, consta que a empresa LeadWhats, responsável pela operação dos disparos em massa das nove contas desativadas, também havia sido contratada pela Parlamentar por diversos meses seguidos.

De fato, na discriminação dos gastos da cota parlamentar da Deputada, consta que a empresa Bosa Serviços de Apoio Administrativo LTDA – EPP, razão social da LeadWhats, prestava serviços mensais de “divulgação da atividade parlamentar”.

Por outro lado, segundo também divulgado pela imprensa, na data de 08/07/2020, o Facebook removeu 35 contas, 14 páginas e 1 grupo da própria plataforma e 38 contas do Instagram, de integrantes do gabinete do Presidente da República Jair Bolsonaro, do Senador Flávio Bolsonaro e do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, além de outras pessoas ligadas ao PSL, sob a justificativa de uso de contas falsas, envio de spam ou adoção de ferramentas artificiais para ampliar a presença online². Também foram desativadas contas em outros países, como Canadá, Equador, Ucrânia e Estados Unidos.

Ocorre que, embora em ambos os casos a medida adotada pela empresa tenha sido a mesma, qual seja, de desativação das contas, sob justificativas igualmente semelhantes, certo é que o tratamento dado às pessoas que tiveram suas contas canceladas foi absolutamente distinto entre os dois grupos.

Enquanto os integrantes da ala bolsonarista tiveram suas identidades reveladas, os integrantes do Partido dos Trabalhadores foram integralmente preservados. Ademais,

¹ Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/07/whatsapp-bloqueia-contas-do-pt-flagrado-por-disparo-em-massa-de-mensagens.htm>.

² Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,facebook-derruba-rede-de-perfis-falsos-ligada-a-funcionarios-dos-gabinetes-da-familia-bolsonaro,70003357673>.

postagens feitas pelos bolsonaristas foram entregues e divulgadas pela Imprensa, já postagens disparadas pelo Partido dos Trabalhadores, não.

Dessa forma, a fim de melhor analisar os fatos tal qual realmente ocorreram e verificar a gravidade, ou não, dos conteúdos divulgados de forma massificada, requer-se o recebimento do presente requerimento pelo nobre Presidente desta CPI, a fim de que o Sr. representante do Facebook forneça o material disparado por todos os envolvidos nas duas operações que culminaram com a desativação das contas vinculadas à empresa.

Sala das Sessões, em

Janaina Paschoal